



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 227.2011

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos n.º. 688/2011 e 693/2011, em consonância com o Artigo 93, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade - Folga remunerada de 30 dias, aos seguintes servidores:

- **Alceu Gomes Rodrigues** – Motorista, Padrão 02, Classe B, no período de 07 de Novembro à 06 de Dezembro de 2011;

- **Marga Côrtes Bueno** – Servente/Merendeira, Padrão 01, Classe B, no período de 19 de Dezembro de 2011 à 17 de Janeiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Novembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br